

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 202/2023

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

PROJETO: CHESF/ Monitoramento de Estoques Pesqueiros

CONTRATO: CHESF/FADURPE - CE 8749/2022.00

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem como objetivo, **contratação de pessoa jurídica especializada na elaboração da identidade visual do Projeto Monitoramento de Estoques Pesqueiros**, através do Contrato CHESF/FADURPE - CE 8749/2022.00, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

1.1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
1	01	Serviço	Criação de identidade visual do Programa de Monitoramento dos Ecossistemas Aquáticos - Suprograma de Repovoamento da ictiofauna - Fase I - Monitoramento de Estoques Pesqueiros; mediante elaboração do Manual de identidade visual com instruções de aplicação e uso do logotipo para aplicação em: a) camiseta e boné com configuração para serigrafia e sublimação, a ser escolhido pelo cliente e mockups com as aplicações em cada peça; b) camiseta com logotipos na frente e “AMOSTRADOR” no verso; c) boné apenas dos logotipos.

2. DA PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço**.

2.2 A proposta deverá conter:

2.2.1 Dados do fornecedor: Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone, e-mail, dados bancários (conta corrente pessoa jurídica €), e dados do representante legal: Nome, número do CPF/MF, RG, cargo/ função, nacionalidade;

2.2.2 Descrição do objeto, prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data do envio da proposta, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, devidamente datada e assinada;

2.2.3 Cronograma, metodologia, equipe envolvida e orçamento detalhado;

2.3 O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

2.4 A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

2.5 As propostas deverão ser enviadas por email, no endereço eletrônico giuliana.athayde@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br.

3. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DO PRESTADOR DO SERVIÇO

3.1 Pessoa jurídica com pelo menos 2 (dois) anos de experiência comprovada no desenvolvimento de projetos de design gráfico e Identidade Visual, por meio de portfólios, proposta financeira e plano de execução das atividades.

4. PRAZO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 O prazo para recebimento das propostas serão de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação do pedido de cotação no site da FADURPE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá à empresa vencedora, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

- 5.1.1 Apresentar os estudos do logotipo em 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento;
- 5.1.2 3 (três) dias úteis após aprovação, para aplicação nas peças promocionais.
- 5.1.3 2 (dois) dias úteis para conclusão do manual de aplicação da marca, fechamento dos arquivos finais e envio, após possíveis ajustes e aprovação.
- 5.1.4 Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- 5.1.5 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do serviço;
- 5.1.6 Comunicar por email, giuliana.athayde@fadurpe.com.br e gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br, à Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os devidos esclarecimentos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- 6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do serviço adquirido;
- 6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;
- 6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da ordem de fornecimento, sendo 50% do valor contratado, após a aprovação dos logotipos e 50% restante na entrega dos arquivos finais, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo coordenador do projeto.
- 7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do serviço, acompanhada dos seguintes documentos: Certidão do FGTS, Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União, certidão negativa de débito relativos as contribuições previdenciárias e cópia do contrato social e suas devidas alterações.
- 7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários, bem como, o nome do projeto, para o recebimento do valor.

PROJETO: CHESF/ Monitoramento de Estoques Pesqueiros

CONTRATO: CHESF/FADURPE - CE 8749/2022.00

8. LOCAL EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FADURPE

Rua Monsenhor Silva, 45 - Madalena

CEP 50.610-360

Horário de funcionamento das 9h às 16h.

Contato: 81 3414.6060 / 4141.1109 / 4141.1117

Recife, 26 de julho de 2023.

Giuliana de Athayde
COMPRADOR